



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 2/2020 - ARI (11.01.16)**

**Nº do Protocolo: 23006.001770/2020-77**

**Santo André-SP, 16 de Março de 2020**

***(Assinado digitalmente em 16/03/2020 17:11 )***

**DALMO MANDELLI**

***CHEFE (Titular)***

**1762430**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação:  
**f6ddd7bd7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

*Normas do processo seletivo para a seleção de até três estudantes de graduação para missão de estudo na França no escopo do Projeto Capes-Brafitec.*

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria DOU nº 404, de 27 de agosto de 2018, Seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a seleção de três estudantes de graduação da UFABC para as missões de estudos na França pelo programa Capes –Brafitec.

## **1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. O programa Capes-Brafitec consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.
- 1.2. O projeto submetido pela UFABC e aprovado pelo programa chama-se BRAFIMAT: **Rede Brasil França para a internacionalização da formação de Engenheiros de Materiais.**
- 1.3. A rede é constituída pela Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal do ABC na parte brasileira e pelas seguintes universidades francesas:
  - ENSIACET (INP Toulouse);
  - École Nationale Supérieure de Chimie de Mulhouse (Université Haute-Alsace);
  - Polytech Sorbonne;
  - École Nationale Supérieure d’Ingénieurs de Caen;
  - École Nationale Supérieure des Mines d’Albi-Carmaux.
- 1.4. O projeto BRAFIMAT tem como objetivo preparar os estudantes do Brasil e da França para o futuro, dotando-os de capacidade para resolver problemas científicos, tecnológicos, sociais e ambientais.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. O presente edital visa selecionar candidatos da UFABC para as **missões de estudo de 4 a 12 meses na França**, com atividades previstas na França a partir de Agosto de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

- 2.2. Serão selecionados até 3 (três) estudantes para as missões de estudos no exterior, e 7 até (sete) estudantes para compor a lista de espera. Os candidatos em lista de espera serão convocados, em sequência, apenas se houver desistências ou desclassificações em tempo hábil.
- 2.3. Os benefícios fornecidos pela CAPES cobrirão custos de mensalidade, auxílio deslocamento, auxílio instalação e seguro saúde. A descrição completa dos benefícios das missões de estudos pode ser encontrada no **Anexo 1** desta chamada.
- 2.4. Os candidatos devem estar de acordo e cientes das disposições do Manual de Orientação para Bolsistas CAPES disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/brafitec/19062019\\_Manual\\_de\\_Orienta%C3%A7%C3%A3o\\_para\\_Bolsistas\\_-\\_Brafitec\\_2019.pdf](http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/brafitec/19062019_Manual_de_Orienta%C3%A7%C3%A3o_para_Bolsistas_-_Brafitec_2019.pdf)

### 3. INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no link <http://ufabc.net.br/formbrafitec2020>, bem como da documentação necessária descrita no item 3.8 até às 08h00 do dia 06 de abril de 2020. É recomendada a utilização do navegador Mozilla Firefox para o preenchimento do formulário.
- 3.2. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição válida.
- 3.3. Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada.
- 3.4. Inscrições incompletas, parciais ou faltando documentos obrigatórios serão desconsideradas.
- 3.5. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.
- 3.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.7. Os requisitos para a candidatura são:
  - a. Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UFABC;
  - b. Apresentar CP ou CPk da engenharia de materiais entre 0,4 e 0,8;
  - c. Apresentar CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 2,700, sem arredondamentos;
  - d. Possuir nível mínimo de proficiência em língua francesa B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: *Test de Connaissance du Français - TCF Capes* (realizado a partir de 01 de agosto de 2018), DELF ou DALF. Caso até a data final de inscrição para este edital o candidato não tiver realizado o seu exame, o candidato deverá mandar uma cópia do diploma ou do certificado do teste de proficiência para o e-mail [mobilidade@ufabc.edu.br](mailto:mobilidade@ufabc.edu.br) até o dia **30 de abril de 2020**. Testes e certificados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

que não sejam os descritos acima ou que não comprovem o conhecimento mínimo de nível B1 em francês serão desconsiderados.

- e. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
  - f. Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.
- 3.8.** Os documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo estão descritos abaixo na tabela 1:

Item	Documento	Formato
I	Formulário preenchido digitalmente disponível no link <a href="http://ufabc.net.br/formbrafitec2020">http://ufabc.net.br/formbrafitec2020</a>	
II	Atestado de Matrícula da UFABC atualizado emitido através do SIGAA	.pdf
III	Certificado de Proficiência B1 (TCF Capes, DELF ou DALF) – ver item 3.7, alínea c	.pdf
IV	Curriculum Vitae com foto de no máximo 2 páginas preferencialmente em inglês ou francês	.pdf
V	Carta de Motivação pessoal de no máximo 1 página preferencialmente em inglês ou francês	.pdf
VI	Resultado do ENEM a partir da versão de 2009	.pdf

Tabela 1: Lista de documentos a serem enviados na inscrição

**3.8.1** Todos os documentos devem estar em formato .pdf. Para documentos que possuam mais de uma página, todas as páginas deverão constar em um único arquivo.

## **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- 4.1.1.** Seleção por comissão local de avaliação.
- 4.1.2.** Aceitação pela instituição francesa parceira.
- 4.1.3.** Aprovação pela CAPES.

**4.2.** Os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**5. DA SELEÇÃO POR COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A Comissão Local será composta por docentes do curso de Graduação em Engenharia de Materiais e representante da Assessoria de Relações Internacionais.

**5.2.** Serão consideradas, com vistas à avaliação dos candidatos, três etapas de seleção:

**a) HE: Histórico escolar e desempenho acadêmico.** Para esta etapa, a pontuação a ser considerada está descrita na tabela 2.

<b>Crítérios de análise do Histórico Escolar</b>	<b>Mínimo e Máximo</b>	<b>Total: 100</b>
Coeficiente de Aproveitamento (CA)	0 - 4	20
Coeficiente de Rendimento (CR)	0 - 4	10
CP <sub>k</sub> na Engenharia de Materiais	0,4 - 0,8	20
Análise de componentes curriculares - <b>Anexo 2</b>	0 - 40	40
Matrícula na Engenharia de Materiais ou Reserva de Vaga na Engenharia de Materiais	sim ou não	10

Tabela 2: Pontuação da etapa HE

**b) ET: Entrevista com a Comissão de Avaliação e curriculum vitae.** Para esta etapa, a pontuação a ser considerada está descrita na tabela 3. O candidato deverá atingir pontuação mínima de 12 pontos para ser considerado aprovado nesta etapa.

<b>Curriculum Vitae e entrevista com a Comissão de Avaliação</b>	<b>Total: 20</b>
Coerência entre o projeto de intercambio e o projeto profissional	6
Motivação	6
Análise do curriculum	8

Tabela 3: Pontuação da etapa ET

**c) PF: Prova de suficiência de Língua Francesa.** Para esta etapa, serão considerados os resultados do TCF, certificados DELF ou DALF, considerando apenas um teste por candidato. Caso o candidato apresente mais de um teste no momento da inscrição, será considerado apenas aquele no qual o aluno obtiver a maior pontuação, de acordo com a tabela 4.

**Prova de Suficiência de Língua Francesa - Total 20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Teste TCF Capes com pontuação geral entre 300 e 399 TCFB1: resultado geral do TCF para o nível B1	$PF = 20 - \frac{19(399 - TCFB1)}{99}$
Certificado DELF do nível B1 com pontuação geral entre 50 e 100 DELFB1: resultado geral do DELF para o nível B1	$PF = 20 - \frac{19(100 - DELFB1)}{50}$
Teste TCF Capes com pontuação geral superior a 399, Certificado DELF superior a B1 ou certificados DALF	$PF = 20$

Tabela 4: Pontuação da etapa PF

- 5.3. As três etapas da seleção pela Comissão Local seguirão o cronograma disposto ao final deste edital.
- 5.4. Os candidatos que entregarem a documentação completa no prazo estipulado para a inscrição serão convocados pelo e-mail fornecido no formulário do item **3.8-I** para a Entrevista com a Comissão Local.
- 5.5. Caso o candidato não possa comparecer no local e horário a serem divulgados no momento da convocação para a entrevista, será da responsabilidade do aluno de contatar a Comissão de Avaliação (através do e-mail: [mobilidade@ufabc.edu.br](mailto:mobilidade@ufabc.edu.br)) dentro o prazo de 48h a partir do momento da divulgação, para reagendar o dia e horário da entrevista.
- 5.6. As entrevistas serão individuais e, preferencialmente, acontecerão presencialmente no Campus Santo André, em horário comercial. O local da entrevista será informado por e-mail ao candidato.
- 5.6.1. A critério da Comissão Local, as entrevistas poderão ser feitas através de videoconferência.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO LOCAL

- 6.1. Após as etapas HE e ET, será divulgado no site da Assessoria de Relações Internacionais a seleção parcial de todos os participantes, de acordo com o cronograma disposto ao final deste edital.
- 6.2. Após o prazo de entrega dos resultados dos testes e certificados de proficiência, será divulgado no site da ARI o resultado final contendo os candidatos selecionais e os eventuais candidatos em lista de espera, caso os candidatos tenham cumprido todos os itens obrigatórios estipulados neste edital e tenham sido aprovados pela comissão local.
- 6.3. Os estudantes serão selecionados de acordo com a avaliação dos critérios e exigências de excelência acadêmica. A Seleção Local se reserva o direito de não preencher a quantidade máxima de bolsas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Recursos a qualquer um dos resultados (convocação para entrevista, seleção parcial e resultado final) deverão ser enviados para o e-mail [ri@ufabc.edu.br](mailto:ri@ufabc.edu.br) em até 24 horas corridas após a sua divulgação. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o mesmo e-mail até o dia 18 de fevereiro.
- 7.2. Os candidatos selecionados deverão indicar a instituição de ensino francesa de sua preferência e elaborar o plano de ensino junto à coordenação do Projeto Brafimat na UFABC e registrar-se na base de dados ORCID (<https://orcid.org/register>), respeitado o prazo descrito no cronograma definido pela Capes.
- 7.3. Os candidatos selecionados na UFABC estarão sujeitos à aceitação pela instituição francesa parceira e à aprovação pela CAPES.
- 7.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local.

## **8. CRONOGRAMA**

Inscrições de candidatos	De 16 de março até às 08h do dia 06 de abril de 2020
Convocação para a entrevista com a Comissão Local	07 de abril de 2020
Entrevistas com a Comissão Local	14 e 15 de abril de 2020
Publicação da seleção parcial	22 de abril de 2020
Prazo máximo para envio de resultado de teste ou certificado de proficiência	30 de abril de 2020
Publicação do resultado final na página da ARI	1 de maio de 2020

Santo André, 16 de março de 2020.

**Dalmo Mandelli**  
Assessor de Relações Internacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**ANEXO 1**

Benefícios:

(i) O valor total referente aos **auxílios seguro-saúde, instalação e deslocamento** serão pagos no Brasil, em Reais, na conta corrente do bolsista, antes do seu embarque e com condições estabelecidos em Portaria da Capes nº 60, de 04 de maio de 2015. O valor pago será proporcional à duração da missão.

a. A contratação do seguro saúde, que deverá incluir cobertura de repatriação funerária e acompanhamento de um familiar para problemas graves de saúde que acometam o bolsista, é de inteira responsabilidade do beneficiário. A cobertura mínima exigida deve prever que o beneficiário esteja completamente segurado pelo serviço contratado durante todo o período da missão. O beneficiário deve estar ciente de que a concessão do auxílio seguro saúde isenta a Capes da responsabilidade por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura do plano que escolher. A Capes também não se responsabiliza pelas despesas decorrentes de lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente não cobertas pelo seguro de saúde contratado, independente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período da bolsa. Nessa hipótese, a família do beneficiário será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

(ii) O **auxílio deslocamento** destina-se ao custeio de todas as despesas referentes à aquisição de passagens aéreas em classe econômica promocional e/ou terrestres no trecho Brasil/França/Brasil, entre as cidades de estudos no Brasil e na França. A CAPES não concederá recursos adicionais para esta finalidade e não concederá passagem para acompanhantes, devendo a aquisição ser realizada pelo estudante dentro do valor previsto, sob supervisão do coordenador do projeto;

(iii) O **auxílio adicional localidade** será pago somente aos bolsistas cuja instituição de ensino no exterior esteja localizada em uma das cidades citadas no anexo III da Portaria da Capes nº 60, de 04 de maio de 2015;

(iv) As **mensalidades** serão pagas no cartão pré-pago BB Américas, a ser recebido pelo bolsista. A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos itens descritos neste Edital e Portarias relacionadas;

(v) Descrição dos benefícios das missões de estudo:

<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>	<b>Regulamento</b>
<b>Bolsa no exterior</b>	€ 870,00 / mês	Regulados pela Portaria CAPES nº 125, de 29 de maio de 2018 e seus anexos. Poderão
<b>Auxílio instalação</b>	€ 1.300,00	
<b>Seguro saúde</b>	€ 90,00 / mês	
<b>Adicional localidade</b>	€ 400,00 / mês	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

<b>Auxílio deslocamento</b>	Entre as alterações trazidas pela Portaria nº 125, de 29 de maio de 2018, a Capes informa que realizará a aquisição de passagens, com vistas a garantir a finalidade do deslocamento de ida e volta do bolsista, entre o país de origem e o país de destino, em classe econômica e tarifa promocional.	sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
-----------------------------	--	---

Fonte: [http://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/brafitec/19062019\\_Manual\\_de\\_Orienta%C3%A7%C3%A3o\\_para\\_Bolsistas\\_-\\_Brafitec\\_2019.pdf](http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/brafitec/19062019_Manual_de_Orienta%C3%A7%C3%A3o_para_Bolsistas_-_Brafitec_2019.pdf)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**ANEXO 2**

Serão contabilizadas as disciplinas abaixo cursadas pelo candidato cujo conceito mínimo obtido tenha sido B.

FENÔMENOS MECÂNICOS (CJ0204-15)  
FENÔMENOS TÉRMICOS (BCJ0205-15)  
GEOMETRIA ANALÍTICA (BCN0404-15)  
FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL (CN0402-15)  
FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS (BCN0407-15)  
INTRODUÇÃO ÀS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS (BCN0405-15)  
INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE E À ESTATÍSTICA (BIN0406-15)  
ESTRUTURA DA MATÉRIA (BIK0102-15)  
INTERAÇÕES ATÔMICAS E MOLECULARES (BCK0104-15)  
BASES COMPUTACIONAIS DA CIÊNCIA (BIS0005-15)  
BASES MATEMÁTICAS (BIS0003-15)  
ÁLGEBRA LINEAR (MCTB001-13)  
CÁLCULO NUMÉRICO (MCTB009-13)  
MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES (ESTO008-13)  
CÁLCULO VETORIAL E TENSORIAL (MCTB010-13)  
CIÊNCIA DOS MATERIAIS (ESTM004-17)  
FENÔMENOS DE TRANSPORTE (ESTO016-17)